



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 002/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0082024

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-C

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

O(a) Sr.(a)CHARLES GONÇALVES COSTA, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal art. 117 da Lei 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, como CONTRATANTE e A M DA SILVA SERVIÇOS DE MARKETING como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PAULO SERGIO ROSA MARQUES, CPF nº 009.135.892-25, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ**

relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PORTEL - PA, 10 de Julho de 2024.

CHARLES GONÇALVES COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
GESTOR (A) DO CONTRATO